

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES

FESTEJOS DE SÃO GERALDO – JAPONVAR/MG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR – MG**

1. CONSIDERAÇÕES

A cultura é um dos pilares fundamentais na construção da identidade de um povo. Promover os artistas da terra é valorizar o talento local, incentivando a preservação das tradições e manifestações culturais próprias da nossa comunidade. A realização de eventos como os Festejos de São Geraldo fortalece os vínculos sociais, promove o pertencimento cultural e fomenta o desenvolvimento artístico local.

2. OBJETIVO

O presente chamamento público tem por objetivo selecionar artistas locais do município de Japonvar/MG para apresentações musicais e culturais no palco oficial durante os Festejos de São Geraldo – edição 2025. A iniciativa visa valorizar os gêneros musicais típicos da tradição regional, como o forró, sertanejo raiz, modas de viola e demais expressões artísticas tradicionais da cultura local.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste chamamento artistas residentes no município de Japonvar/MG, sendo esta uma ação voltada à valorização da cultura local.

As apresentações poderão ser realizadas nas seguintes categorias:

- Solo
- Dupla
- Banda

Cada apresentação terá duração estimada de 1 hora e 30 minutos, podendo ter duração menor, caso o número de inscritos seja maior que o previsto, devendo ser respeitado rigorosamente o cronograma estabelecido pela organização do evento.

O Festival Musical ocorrerá do dia 22/08/2025 a 30/08/2025 na Praça São Geraldo em Japonvar-MG.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Este chamamento é destinado a artistas, duplas ou bandas comprovadamente residentes em Japonvar/MG, que desenvolvam trabalhos voltados para gêneros musicais típicos da tradição cultural local e que desejem se apresentar nos festejos de São Geraldo 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura no endereço: Rua Minas Gerais, nº 121, centro, Japonvar-MG (antigo sindicato).

Para efetuar a inscrição, o(a) artista ou grupo deverá apresentar as seguintes informações:

- Nome do artista ou nome do grupo
- Categoria de apresentação: Solo, Dupla ou Banda
- Gênero musical
- Nome completo dos integrantes (em caso de dupla ou banda)
- Telefone para contato
- Endereço completo
- Breve histórico artístico (resumo da trajetória e experiências)
- Rede social com conteúdo artístico

O prazo para inscrição será de 18/08/2025 a 20/08/2025, impreterivelmente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os artistas mais votados durante o evento, conforme o sistema de votação online disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, receberão certificados de participação.

Os mesmos também serão destacados em registros oficiais, mídias sociais e demais meios de divulgação institucional do evento, como forma de reconhecimento público pelo destaque alcançado.

Sendo em **1º lugar** o Prêmio de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **2º Lugar** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e **3º Lugar** R\$1.000,00 (Um Mil Reais).

A seleção dos artistas será feita por meio de votação online(Enquete no Instagram), a ser disponibilizada no dia da apresentação. Será feito a publicação nos Storys da Página oficial da Prefeitura (@prefeiturajaponvar) com a apresentação contendo 1 música de escolha do

Artista(**Que Será fornecido pelo Artista no ato da Inscrição**), permitindo que o público possa assistir e votar na enquete que será disponibilizada as 19hs do dia do Show e permanecerá ativa até as 17hs do dia subsequente.

A Secretaria de Cultura não se responsabilizará pela produção do Vídeo, ficando sob responsabilidade do Artista a confecção do mesmo, e se ausentando de qualquer questionamento a respeito da produção do Vídeo. O mesmo será postado da mesma forma que foi recebido, não será feito cortes, e nem ajustes de imagem ou áudio. Vídeo deverá conter no máximo 2 minutos de duração (120 Segundos) em formato que possa ser postado no Instagram.

A enquete será publicada com duas opções de Votação: **Opção 01: Excelente** e **Opção 02: Bom**; será considerado para fins de apuração a quantidade de pessoas que votaram na **Opção 01: Excelente**, sendo o número maior de pessoas o melhor classificado (1º lugar) e assim sucessivamente até o 3º lugar. (peso 1pt)

Em caso de empate será considerado o candidato com o número maior de votação na **Opção 02: Bom**, e havendo empate também nesse critério, será feito sorteio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas relativas a este edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Japonvar/MG.

8. DA ACEITAÇÃO

A inscrição do artista neste chamamento implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

Japonvar/MG, 14/08/2025

Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Japonvar – MG